

PORTARIA CREF19/AL Nº 168/2025

Dispõe sobre a extinção do cargo de extinção do cargo consultor jurídico do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS**.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS - CREF19/AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, e:

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física - CREF19/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o cargo de extinção do cargo CONSULTOR JURÍDICO do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região/Alagoas - CREF19/AL;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir 02 de novembro de 2025.

Dê-se Ciência;

Cumpra-se,

Stanley Magalhães Nunes da Silva

CREF 000217-G/AL

Presidente - CREF19/AL